



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.202, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAVILHÃO
CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO
ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de **PAVILHÃO CENTRAL HIGOR CAMPOS FERNANDES** para o pavilhão do Parque de Exposições Marco Antônio Esteves da Rocha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 06 de Junho de 2016.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

Gilmar Zito Prati
**GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**